



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe determinação do valor **HORA MÁQUINA**, e nos **SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS** no decorrer do exercício de 2022, os valores reajustados de acordo com o Índice Inflacionário de **10,16%** do **INPC/IBGE**, e dá outras providências”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam determinados os seguintes valores abaixo discriminados, que serão cobrados de terceiros pelo uso de maquinários e veículos de propriedade desta municipalidade, conforme o artigo 3º, da Lei Municipal nº 228, de 20 de Maio de 1977.

- | | | |
|----|---|-----------------------|
| A) | - Serviços de Motoniveladora..... | R\$ 214,02 (por hora) |
| B) | - Serviços de Pá Carregadeira..... | R\$ 214,02 (por hora) |
| C) | - Serviços de Retro - Escavadeira..... | R\$ 214,02 (por hora) |
| D) | - Serviços de Trator..... | R\$ 106,35 (por hora) |
| E) | - Serviços de Caminhão Basculante..... | R\$ 1,74 (por km) |
| F) | - Serviços de Caminhão de Carroceria..... | R\$ 1,74 (por km) |
| G) | - Serviços de Ônibus..... | R\$ 1,74 (por km) |

Artigo 2º - Todos os serviços serão prestados após consulta junto ao Executivo Municipal sob a disponibilidade dos serviços e, havendo esta, proceder ao conseqüente o recolhimento da taxa de serviços em guia própria preenchida pela Lançadoria Municipal, sendo que os serviços de máquinas só poderão ser executados dentro do município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 04 de 14 de Janeiro de 2021.

Prefeitura de Flora Rica, 11 de Janeiro de 2022.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 11 de Janeiro de 2022.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração